

PORTARIA Nº. 1118/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento nº 671014/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo Criminal e Cível de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

RONDONÓPOLIS/MT

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS ASSISTENTE JURÍDICO (A)			
	De 19.12 a 22.12.2017	Dr. Valdenir Luiz Pereira	Gilmar Alves Silveira	
	De 22.12. a 25.12.2017	Dr. Vinícius Willian Ishy Fuzaro	Luciana Venânico da Silva	
	De 25.12 a 27.12.2017	Dr. Vinícius Willian Ishy Fuzaro	Daniela Teixeira Machado	
	De 27.12 a 29.12.2017	Dra. Bethania Meneses Dias	Daniela Machado	
	De 29.12. a 01.01.2018	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	Willians Lopes Siqueira	
	De 01.01 03.01.2018	Dr. Valdenir Luiz Pereira	Jaqueline Pestana	Campanholo Basili
	De 03.01 a 05.01.2018	Dra. Adriana da Silva Rodrigues	Nickole Sanches Frizzarim	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado